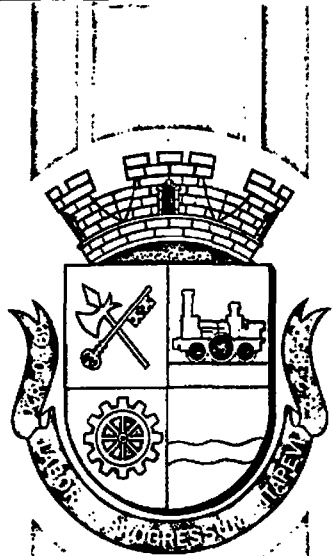




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 018

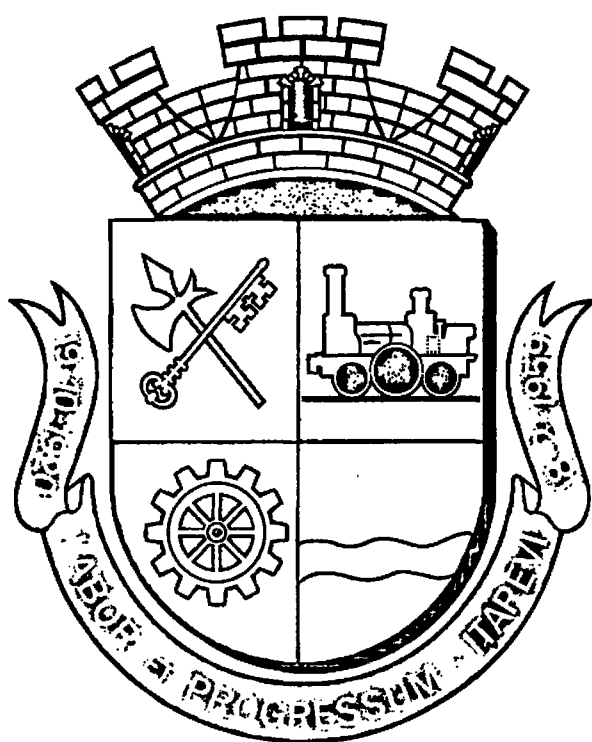
Processo nº 031/2013

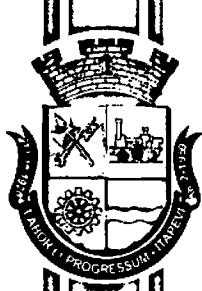
Projeto de Resolução nº 004/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Autoriza a doação de bens móveis para a Prefeitura Municipal de Itapevi, para fins de interesse social.

Resolução 004/13



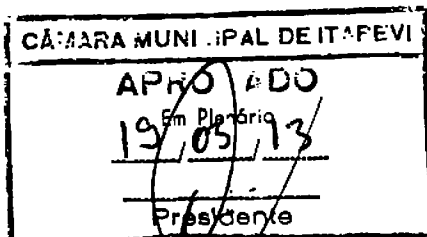


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2012

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 01/



**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPEVI, PARA FINS DE INTERESSE  
SOCIAL.**

Autoria: Mesa Diretora

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapevi, Estado de São Paulo, no exercício de suas funções, em atenção as disposições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Itapevi, autorizada a doar para a Prefeitura Municipal de Itapevi, para fins de interesse social, os seguintes bens móveis: Bem 11 - Cadeira fixa; Bem 12 - Cadeira fixa; Bem 14 - Cadeira giratória sem braço; Bem 15 - Cadeira giratória sem braço; Bem 29 - CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz; Bem 30 - Monitor colorido LG 500G; Bem 31 - HP deskjet 930C impressora jato de tinta; Bem 39 - Cadeira giratória sem braço; Bem 40 - Cadeira fixa; Bem 41 - Cadeira fixa ; Bem 50 - Cadeira giratória com apoio aos braços; Bem 53 - Impressora jato de tinta HP Deskjet 930C; Bem 63 - Cadeira fixa; Bem 64 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 85 - Monitor colorido LG 500G; Bem 91 - Mesa com três gavetas chaveadas; Bem 93 - Cadeira giratória sem braço; Bem 94 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 96 - Cadeira fixa; Bem 105 - Monitor colorido LG 500G; Bem 106- CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz; Bem 115- Cadeira giratória sem braço; Bem 117- Cadeira fixa; Bem 118- Cadeira fixa; Bem 119- Cadeira fixa; Bem 128- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 137- Cadeira giratória sem braço; Bem 138- Cadeira fixa; Bem 140- Cadeira fixa; Bem 165- Cadeira fixa ; Bem 166- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 167- CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz; Bem 173- Armário em fórmica c/ duas portas; Bem 186- Cadeira fixa injetada; Bem 206- Cadeira fixa; Bem 207- Cadeira giratória sem braço; Bem 208- Cadeira giratória sem braço; Bem 209- Cadeira giratória sem braço; Bem 285- Hub 16 portas TPC 285; Bem 287- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 288- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 299- Cadeira fixa injetada com apoio para braços; Bem 328- Monitor colorido LG Cista-0;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 03

Bem 339- Cadeira giratória sem braço; Bem 340- Monitor colorido Samsung 15"; Bem 354- Cadeira giratória com apoio para braços e ajuste lombar; Bem 363- Cortador de papel; Bem 367- CPU Pentium4 3.06Ghz 896Mb de Ram; Bem 374- Cadeira fixa injetada com apoio para braços; Bem 397- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 398- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 452- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 460- Impressora Canon IP 1300; Bem 463- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 473- Receptor de antena parabólica; Bem 474- Porta bandeira; Bem 493- Equalizador gráfico; Bem 523- Calculadora de mesa c/ bobina Sharp; Bem 530- Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas; Bem 531- Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas; Bem 532- Cadeira giratória com apoio aos braços; Bem 538- Aparelho de Ar condicionado Elgin 8300; Bem 544- Bebedouro elétrico Latina S/A; Bem 545- Rack para computador; Bem 550- Cadeira fixa; Bem 553- CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz; Bem 563- Forno microondas LG; Bem 575- Cadeira fixa; Bem 578- Digital PLL quartz tuner; Bem 579- Amplificador de som; Bem 587- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 588- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 629- Hub 08 (oito) portas; Bem 630- Central telefônica 03 com 3C16471; Bem 633- Cadeira giratória sem braço; Bem 687- Cofre de embutir; Bem 688- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19957); Bem 689- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19958); Bem 690- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19959); Bem 740- Cadeira fixa (injetada); Bem 743- Cadeira fixa injetada; Bem 797- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26187); Bem 798- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26184); Bem 1088- Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha; Bem 1089- Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha; Bem 1090- Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha; Bem 1091- Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha; Bem 1237- Cadeira giratória espaldar estofada revestida em couro; s/nº- Mesa de ferro marrom; s/nº- Escada 04 degraus; s/nº- Cortador de papel GPM 420 Meno (grande); s/nº- Cortador de papel RPM 420 (pequeno); s/nº- Relógio de ponto Dimep; s/nº- Mesa de som Wattsom MXS12; s/nº 08 (oito) Pedestais para microfone.

**Art. 2º** Deverá ficar formalizada a entrega dos bens, através do Termo de Doação que segue no ANEXO I, contendo as devidas assinaturas.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº *47*

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de março de 2013.

*[Signature]*  
Dr. Paulo Rogério de Almeida

Presidente

*[Signature]*  
Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes

Vice-Presidente

*[Signature]*  
Julio César Portela

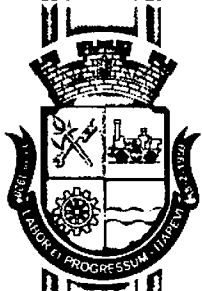
1º Secretário

*[Signature]*  
Antonio Carlos De Paulo

2º Secretário

*[Signature]*  
Camila Godoi Da Silva

3ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 03

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

No momento esses bens encontram-se sem uso na Câmara Municipal.

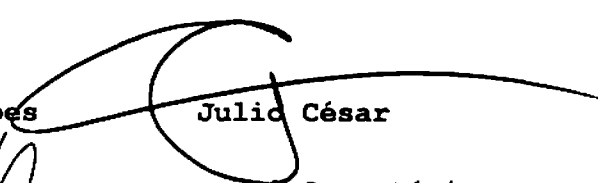
Assim o presente projeto justifica-se pelo cumprimento ao disposto na legislação pátria, observando-se a supremacia do interesse social.

Isto posto, submeto o presente projeto a vossa análise, solicitando sua aprovação, pois assim estarão sendo atendidos os princípios constitucionais expostos no art. 37 da Carta Magna.

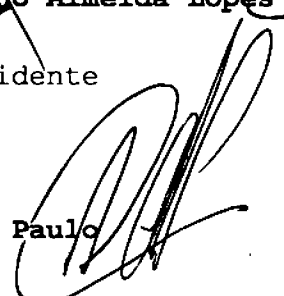
  
Dr. Paulo Rogério de Almeida  
Presidente

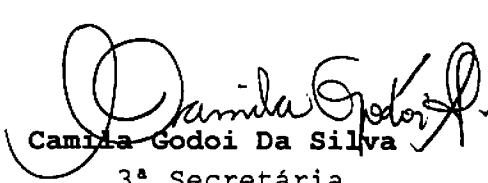
  
Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes  
Portela

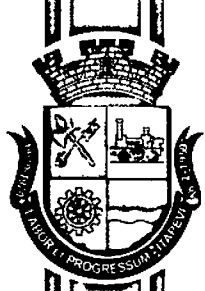
Vice-Presidente

  
Julio César

1º Secretário

  
Antonio Carlos De Paulo  
2º Secretário

  
Camila Godoi Da Silva  
3ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 068

## ANEXO I

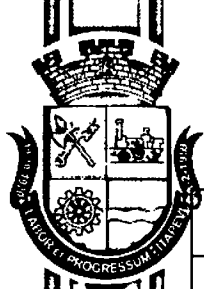
### "TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI"

Pelo presente termo de doação de bens móveis, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.052.316/0001-70, com sede à Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80, Vila Nova Itapevi – no Município de Itapevi (SP), neste ato representada — pelo Presidente Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, NACIONALIDADE, estado civil, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxx e inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, doravante denominada **DOADORA** e do outro a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI** inscrita no CNPJ sob nº 46.523.031/001-28, com sede à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro – no Município de Itapevi (SP), neste ato representada pelo Prefeito Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nacionalidade, estado civil, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxx e inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, doravante denominada **DONATÁRIA** resolvem celebrar o presente termo, sujeitando-se às Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.406/02 e demais normas regulamentares e devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **doação** de bens móveis, no valor total de **R\$ 60.462,38** (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), cuja relação de bens e valores é a seguinte:

| Item | Descrição de Bens           | Identificação | Valor Atual |
|------|-----------------------------|---------------|-------------|
| 1    | Cadeira fixa                | Bem nº 11     | R\$ 22,00   |
| 2    | Cadeira fixa                | Bem nº 12     | R\$ 22,00   |
| 3    | Cadeira giratória sem braço | Bem nº 14     | R\$ 126,00  |

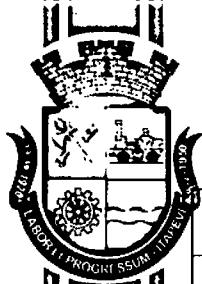


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** Câmara Municipal  
- Estado de São Paulo - de Itapevi

Folha Nº 028  
R\$ 126,00

|    |                                          |            |              |
|----|------------------------------------------|------------|--------------|
| 4  | Cadeira giratória sem braço              | Bem nº 15  | R\$ 126,00   |
| 5  | CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz           | Bem nº 29  | R\$ 2.813,00 |
| 6  | Monitor colorido LG 500G                 | Bem nº 30  | R\$ 415,00   |
| 7  | HP deskjet 930C impressora jato de tinta | Bem nº 31  | R\$ 440,00   |
| 8  | Cadeira giratória sem braço              | Bem nº 39  | R\$ 126,00   |
| 9  | Cadeira fixa                             | Bem nº 40  | R\$ 120,00   |
| 10 | Cadeira fixa                             | Bem nº 41  | R\$ 22,00    |
| 11 | Cadeira giratória com apoio aos braços   | Bem nº 50  | R\$ 230,00   |
| 12 | Impressora jato de tinta HP Deskjet 930C | Bem nº 53  | R\$ 440,00   |
| 13 | Cadeira fixa                             | Bem nº 63  | R\$ 22,00    |
| 14 | Cadeira giratória com apoio para braços  | Bem nº 64  | R\$ 126,00   |
| 15 | Monitor colorido LG 500G                 | Bem nº 85  | R\$ 415,00   |
| 16 | Mesa com três gavetas chaveadas          | Bem nº 91  | R\$ 127,00   |
| 17 | Cadeira giratória sem braço              | Bem nº 93  | R\$ 126,00   |
| 18 | Cadeira giratória com apoio para braços  | Bem nº 94  | R\$ 230,00   |
| 19 | Cadeira fixa                             | Bem nº 96  | R\$ 22,00    |
| 20 | Monitor colorido LG 500G                 | Bem nº 105 | R\$ 415,00   |
| 21 | CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz           | Bem nº 106 | R\$ 2.813,00 |
| 22 | Cadeira giratória sem braço              | Bem nº 115 | R\$ 126,00   |
| 23 | Cadeira fixa                             | Bem nº 117 | R\$ 22,00    |
| 24 | Cadeira fixa                             | Bem nº 118 | R\$ 22,00    |
| 25 | Cadeira fixa                             | Bem nº 119 | R\$ 22,00    |
| 26 | Cadeira giratória com apoio para braços  | Bem nº 128 | R\$ 230,00   |
| 27 | Cadeira giratória sem braço              | Bem nº 137 | R\$ 126,00   |
| 28 | Cadeira fixa                             | Bem nº 138 | R\$ 22,00    |
| 29 | Cadeira fixa                             | Bem nº 140 | R\$ 22,00    |
| 30 | Cadeira fixa                             | Bem nº 165 | R\$ 22,00    |
| 31 | Cadeira giratória com apoio para braços  | Bem nº 166 | R\$ 22,00    |





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

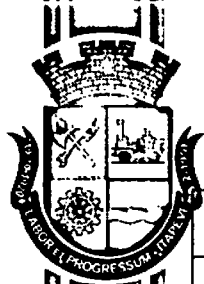
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal

de Itapevi

08/8

|    |                                                         |            |              |
|----|---------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 32 | CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz                          | Bem nº 167 | R\$ 2.813,00 |
| 33 | Armário em fórmica c/ duas portas                       | Bem nº 173 | R\$ 184,86   |
| 34 | Cadeira fixa injetada                                   | Bem nº 186 | R\$ 138,00   |
| 35 | Cadeira fixa                                            | Bem nº 206 | R\$ 22,00    |
| 36 | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 207 | R\$ 126,00   |
| 37 | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 208 | R\$ 126,00   |
| 38 | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 209 | R\$ 126,00   |
| 39 | Hub 16 portas TPC 285                                   | Bem nº 285 | R\$ 39,50    |
| 40 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 287 | R\$ 238,00   |
| 41 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 288 | R\$ 270,00   |
| 42 | Cadeira fixa injetada com apoio para braços             | Bem nº 299 | R\$ 164,00   |
| 43 | Monitor colorido LG Císla-0                             | Bem nº 328 | R\$ 420,00   |
| 44 | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 339 | R\$ 238,00   |
| 45 | Monitor colorido Samsung 15"                            | Bem nº 340 | R\$ 420,00   |
| 46 | Cadeira giratória com apoio para braços e ajuste lombar | Bem nº 354 | R\$ 278,00   |
| 47 | Cortador de papel                                       | Bem nº 363 | R\$ 47,31    |
| 48 | CPU Pentium4 3.06Ghz 896Mb de Ram                       | Bem nº 367 | R\$ 3.480,00 |
| 49 | Cadeira fixa injetada com apoio para braços             | Bem nº 374 | R\$ 164,00   |
| 50 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 397 | R\$ 238,00   |
| 51 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 398 | R\$ 238,00   |
| 52 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 452 | R\$ 238,00   |
| 53 | Impressora Canon IP 1300                                | Bem nº 460 | R\$ 190,00   |
| 54 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 463 | R\$ 252,00   |
| 55 | Receptor de antena parabólica                           | Bem nº 473 | R\$ 395,00   |
| 56 | Porta bandeira                                          | Bem nº 474 | R\$ 200,00   |
| 57 | Equalizador gráfico                                     | Bem nº 493 | R\$ 308,00   |
| 58 | Calculadora de mesa c/ bobina Sharp                     | Bem nº 523 | R\$ 290,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** Câmara Municipal  
- Estado de São Paulo - de Itapevi

ilha Nº

|    |                                                        |             |              |
|----|--------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 59 | Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas           | Bem nº 530  | R\$ 130,00   |
| 60 | Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas           | Bem nº 531  | R\$ 130,00   |
| 61 | Cadeira giratória com apoio aos braços                 | Bem nº 532  | R\$ 126,00   |
| 62 | Aparelho de Ar condicionado Elgin 8300                 | Bem nº 538  | R\$ 465,00   |
| 63 | Bebedouro elétrico Latina S/A                          | Bem nº 544  | R\$ 184,20   |
| 64 | Rack para computador                                   | Bem nº 545  | R\$ 164,51   |
| 65 | Cadeira fixa                                           | Bem nº 550  | R\$ 22,00    |
| 66 | CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz                         | Bem nº 553  | R\$ 2.813,00 |
| 67 | Forno microondas LG                                    | Bem nº 563  | R\$ 599,00   |
| 68 | Cadeira fixa                                           | Bem nº 575  | R\$ 22,00    |
| 69 | Digital PLL quartz tuner                               | Bem nº 578  | R\$ 300,00   |
| 70 | Amplificador de som                                    | Bem nº 579  | R\$ 615,00   |
| 71 | Cadeira giratória com apoio para braços                | Bem nº 587  | R\$ 238,00   |
| 72 | Cadeira giratória com apoio para braços                | Bem nº 588  | R\$ 238,00   |
| 73 | Hub 08 (oito) portas                                   | Bem nº 629  | R\$ 388,00   |
| 74 | Central telefônica 03 com 3C16471                      | Bem nº 630  | R\$ 6.382,00 |
| 75 | Cadeira giratória sem braço                            | Bem nº 633  | R\$ 126,00   |
| 76 | Cofre de embutir                                       | Bem nº 687  | R\$ 400,00   |
| 77 | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19957)            | Bem nº 688  | R\$ 3.280,00 |
| 78 | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19958)            | Bem nº 689  | R\$ 3.280,00 |
| 79 | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19959)            | Bem nº 690  | R\$ 3.280,00 |
| 80 | Cadeira fixa (injetada)                                | Bem nº 740  | R\$ 401,00   |
| 81 | Cadeira fixa injetada                                  | Bem nº 743  | R\$ 401,00   |
| 82 | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26187)            | Bem nº 797  | R\$ 4.270,00 |
| 83 | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26184)            | Bem nº 798  | R\$ 4.270,00 |
| 84 | Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha | Bem nº 1088 | R\$ 1.450,00 |
| 85 | Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha | Bem nº 1089 | R\$ 1.450,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

|             |                                                        |             |               |
|-------------|--------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 86          | Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha | Bem nº 1090 | R\$ 1.450,00  |
| 87          | Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha | Bem nº 1091 | R\$ 1.450,00  |
| 88          | Cadeira giratória espaldar estofada revestida em couro | Bem nº 1237 | R\$ 660,00    |
| 89          | Mesa de ferro marrom                                   | s/nº        | R\$ 0,00      |
| 90          | Escada 04 degraus                                      | s/nº        | R\$ 0,00      |
| 91          | Cortador de papel GPM 420 Meno (grande)                | s/nº        | R\$ 0,00      |
| 92          | Cortador de papel RPM 420 (pequeno)                    | s/nº        | R\$ 0,00      |
| 93          | Relógio de ponto Dimep                                 | s/nº        | R\$ 0,00      |
| 94          | Mesa de som Wattsom MXS12                              | s/nº        | R\$ 0,00      |
| 95          | 08 (oito) Pedestais para microfone                     | s/nº        | R\$ 0,00      |
| VALOR TOTAL |                                                        |             | R\$ 60.462,38 |

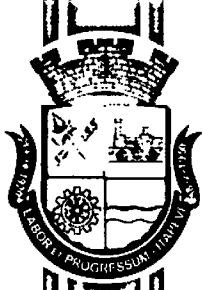
## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO

A doação ora efetivada tem caráter gratuito e irrevogável e a DOADORA entrega neste ato os bens móveis descritos na cláusula primeira, livre e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do presente termo.

### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Os bens, objetos da presente doação, tem a finalidade de integrar o patrimônio do DONATÁRIA.

### SUBCLÁUSULA SEGUNDA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

- Estado de São Paulo -

Câmara Munic.  
de Itapevi  
'ha N° 118

A DONATÁRIA administrará, usará e fruirá os bens ora devolvidos de maneira a atender a finalidade de interesse social.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste termo, deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes e serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.406/02 e demais normas regulamentares.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

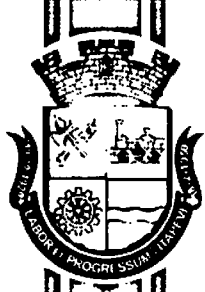
O presente Termo deverá ser afixado em sede própria no local de praxe, correndo tal iniciativa e despesa respectivamente por conta da Prefeitura.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Itapevi, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste Termo que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente termo de doação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Itapevi, xxx de xxxxx de 201x.

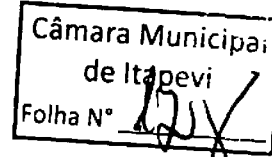


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

(Doadora)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

(Donatária)

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

NOME:

NOME:

RG:

RG:

CPF:

CPF:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

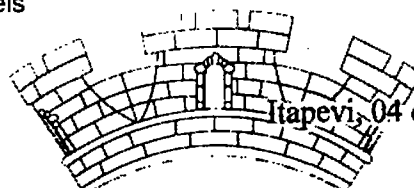
Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 138

*Aut. Paulo*

Departamento de Patrimônio da Câmara Municipal de Itapevi  
Ofício nº 003/2013

A/c: Exmo Sr. Paulo Rogério de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Bens patrimoniais inservíveis



Itapevi, 04 de Março de 2013.

Segue relação de bens patrimoniais inservíveis para doação à Prefeitura Municipal de Itapevi.

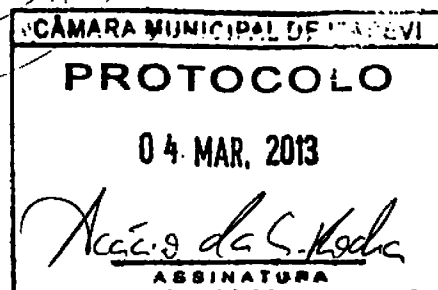
*ver com  
Jorge*

Atenciosamente,

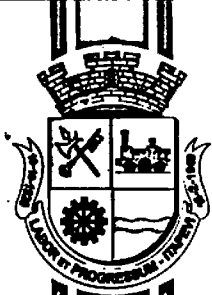
Jorge Pereira Bandeira  
Assistente Legislativo I

Nadir Esquivel  
Auxiliar Legislativo III

*Paulinho  
solicita uma  
avaliação,*



Sidineia Maria da Silva  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal

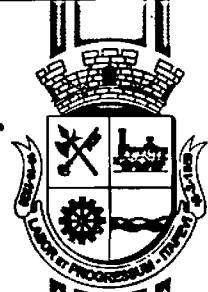
de Itapevi

Folha N°

148

Lista de bens patrimoniais inservíveis confeccionada em 4 de março de 2013

| Item | Descrição de Bens                                       | Identificação | Valor Atual  |
|------|---------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| 1    | Cadeira fixa                                            | Bem nº 11     | R\$ 22,00    |
| 2    | Cadeira fixa                                            | Bem nº 12     | R\$ 22,00    |
| 3    | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 14     | R\$ 126,00   |
| 4    | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 15     | R\$ 126,00   |
| 5    | CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz                          | Bem nº 29     | R\$ 2.813,00 |
| 6    | Monitor colorido LG 500G                                | Bem nº 30     | R\$ 415,00   |
| 7    | HP deskjet 930C impressora jato de tinta                | Bem nº 31     | R\$ 440,00   |
| 8    | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 39     | R\$ 126,00   |
| 9    | Cadeira fixa                                            | Bem nº 40     | R\$ 120,00   |
| 10   | Cadeira fixa                                            | Bem nº 41     | R\$ 22,00    |
| 11   | Cadeira giratória com apoio aos braços                  | Bem nº 50     | R\$ 230,00   |
| 12   | Impressora jato de tinta HP Deskjet 930C                | Bem nº 53     | R\$ 440,00   |
| 13   | Cadeira fixa                                            | Bem nº 63     | R\$ 22,00    |
| 14   | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 64     | R\$ 126,00   |
| 15   | Monitor colorido LG 500G                                | Bem nº 85     | R\$ 415,00   |
| 16   | Mesa com três gavetas chaveadas                         | Bem nº 91     | R\$ 127,00   |
| 17   | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 93     | R\$ 126,00   |
| 18   | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 94     | R\$ 230,00   |
| 19   | Cadeira fixa                                            | Bem nº 96     | R\$ 22,00    |
| 20   | Monitor colorido LG 500G                                | Bem nº 105    | R\$ 415,00   |
| 21   | CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz                          | Bem nº 106    | R\$ 2.813,00 |
| 22   | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 115    | R\$ 126,00   |
| 23   | Cadeira fixa                                            | Bem nº 117    | R\$ 22,00    |
| 24   | Cadeira fixa                                            | Bem nº 118    | R\$ 22,00    |
| 25   | Cadeira fixa                                            | Bem nº 119    | R\$ 22,00    |
| 26   | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 128    | R\$ 230,00   |
| 27   | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 137    | R\$ 126,00   |
| 28   | Cadeira fixa                                            | Bem nº 138    | R\$ 22,00    |
| 29   | Cadeira fixa                                            | Bem nº 140    | R\$ 22,00    |
| 30   | Cadeira fixa                                            | Bem nº 165    | R\$ 22,00    |
| 31   | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 166    | R\$ 22,00    |
| 32   | CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz                          | Bem nº 167    | R\$ 2.813,00 |
| 33   | Armário em fórmica c/ duas portas                       | Bem nº 173    | R\$ 184,86   |
| 34   | Cadeira fixa injetada                                   | Bem nº 186    | R\$ 138,00   |
| 35   | Cadeira fixa                                            | Bem nº 206    | R\$ 22,00    |
| 36   | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 207    | R\$ 126,00   |
| 37   | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 208    | R\$ 126,00   |
| 38   | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 209    | R\$ 126,00   |
| 39   | Hub 16 portas TPC 285                                   | Bem nº 285    | R\$ 39,50    |
| 40   | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 287    | R\$ 238,00   |
| 41   | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 288    | R\$ 270,00   |
| 42   | Cadeira fixa injetada com apoio para braços             | Bem nº 299    | R\$ 164,00   |
| 43   | Monitor colorido LG Cista-0                             | Bem nº 328    | R\$ 420,00   |
| 44   | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 339    | R\$ 238,00   |
| 45   | Monitor colorido Samsung 15"                            | Bem nº 340    | R\$ 420,00   |
| 46   | Cadeira giratória com apoio para braços e ajuste lombar | Bem nº 354    | R\$ 278,00   |
| 47   | Cortador de papel                                       | Bem nº 363    | R\$ 47,31    |
| 48   | CPU Pentium4 3.06Ghz 896Mb de Ram                       | Bem nº 367    | R\$ 3.480,00 |
| 49   | Cadeira fixa injetada com apoio para braços             | Bem nº 374    | R\$ 164,00   |
| 50   | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 397    | R\$ 238,00   |
| 51   | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 398    | R\$ 238,00   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 158

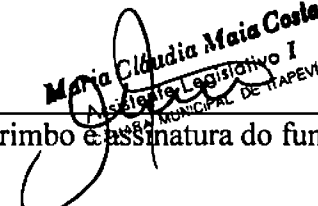
|             |                                                        |             |               |
|-------------|--------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 52          | Cadeira giratória com apoio para braços                | Bem nº 452  | R\$ 238,00    |
| 53          | Impressora Canon IP 1300                               | Bem nº 460  | R\$ 190,00    |
| 54          | Cadeira giratória com apoio para braços                | Bem nº 463  | R\$ 252,00    |
| 55          | Receptor de antena parabólica                          | Bem nº 473  | R\$ 395,00    |
| 56          | Porta bandeira                                         | Bem nº 474  | R\$ 200,00    |
| 57          | Equalizador gráfico                                    | Bem nº 493  | R\$ 308,00    |
| 58          | Calculadora de mesa c/ bobina Sharp                    | Bem nº 523  | R\$ 290,00    |
| 59          | Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas           | Bem nº 530  | R\$ 130,00    |
| 60          | Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas           | Bem nº 531  | R\$ 130,00    |
| 61          | Cadeira giratória com apoio aos braços                 | Bem nº 532  | R\$ 126,00    |
| 62          | Aparelho de Ar condicionado Elgin 8300                 | Bem nº 538  | R\$ 465,00    |
| 63          | Bebedouro elétrico Latina S/A                          | Bem nº 544  | R\$ 184,20    |
| 64          | Rack para computador                                   | Bem nº 545  | R\$ 164,51    |
| 65          | Cadeira fixa                                           | Bem nº 550  | R\$ 22,00     |
| 66          | CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz                         | Bem nº 553  | R\$ 2.813,00  |
| 67          | Forno microondas LG                                    | Bem nº 563  | R\$ 599,00    |
| 68          | Cadeira fixa                                           | Bem nº 575  | R\$ 22,00     |
| 69          | Digital PLL quartz tuner                               | Bem nº 578  | R\$ 300,00    |
| 70          | Amplificador de som                                    | Bem nº 579  | R\$ 615,00    |
| 71          | Cadeira giratória com apoio para braços                | Bem nº 587  | R\$ 238,00    |
| 72          | Cadeira giratória com apoio para braços                | Bem nº 588  | R\$ 238,00    |
| 73          | Hub 08 (oito) portas                                   | Bem nº 629  | R\$ 388,00    |
| 74          | Central telefônica 03 com 3C16471                      | Bem nº 630  | R\$ 6.382,00  |
| 75          | Cadeira giratória sem braço                            | Bem nº 633  | R\$ 126,00    |
| 76          | Cofre de embutir                                       | Bem nº 687  | R\$ 400,00    |
| 77          | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19957)            | Bem nº 688  | R\$ 3.280,00  |
| 78          | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19958)            | Bem nº 689  | R\$ 3.280,00  |
| 79          | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19959)            | Bem nº 690  | R\$ 3.280,00  |
| 80          | Cadeira fixa (injetada)                                | Bem nº 740  | R\$ 401,00    |
| 81          | Cadeira fixa injetada                                  | Bem nº 743  | R\$ 401,00    |
| 82          | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26187)            | Bem nº 797  | R\$ 4.270,00  |
| 83          | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26184)            | Bem nº 798  | R\$ 4.270,00  |
| 84          | Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha | Bem nº 1088 | R\$ 1.450,00  |
| 85          | Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha | Bem nº 1089 | R\$ 1.450,00  |
| 86          | Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha | Bem nº 1090 | R\$ 1.450,00  |
| 87          | Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha | Bem nº 1091 | R\$ 1.450,00  |
| 88          | Cadeira giratória espaldar estofada revestida em couro | Bem nº 1237 | R\$ 660,00    |
| 89          | Mesa de ferro marrom                                   | s/nº        | R\$ 0,00      |
| 90          | Escada 04 degraus                                      | s/nº        | R\$ 0,00      |
| 91          | Cortador de papel GPM 420 Meno (grande)                | s/nº        | R\$ 0,00      |
| 92          | Cortador de papel RPM 420 (pequeno)                    | s/nº        | R\$ 0,00      |
| 93          | Relógio de ponto Dimep                                 | s/nº        | R\$ 0,00      |
| 94          | Mesa de som Wattson MXS12                              | s/nº        | R\$ 0,00      |
| 95          | 8 (oito) Pedestais para microfone                      | s/nº        | R\$ 0,00      |
| VALOR TOTAL |                                                        |             | R\$ 60.462,38 |



**CERTIDAO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 004/2013**, foi autuado e registrado como processo número **031/2013**.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.013.

  
Maria Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I  
Assessoria Municipal de Itapevi  
Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

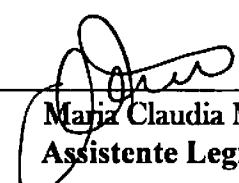
Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013

  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
**Presidente**

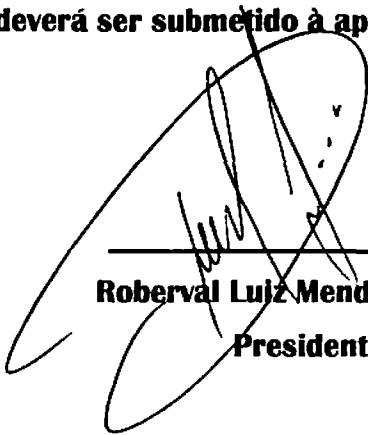
**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.  
Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013.

  
Maria Cláudia Maia Costa  
Assistente Legislativo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2013**

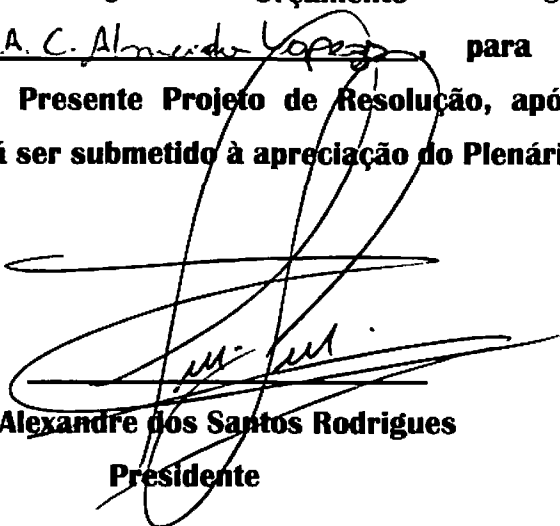
**Fica designado o Vereador(a) membro da comissão de  
Justiça e Redação Sr(a)  
Anderson Cezar, para ser  
Relator do Presente Projeto de Resolução, após o  
que, deverá ser submetido à apreciação do Plenário.**



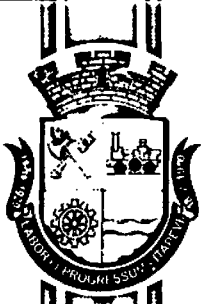
**Roberval Luiz Mendes da Silva  
Presidente**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2013**

**Fica designado o Vereador(a) membro da comissão de  
Finanças e Orçamento Sr(a)  
Claudio A. C. Almeida, para ser  
Relator do Presente Projeto de Resolução, após o  
que, deverá ser submetido à apreciação do Plenário.**

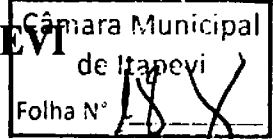


**Alexandre dos Santos Rodrigues  
Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

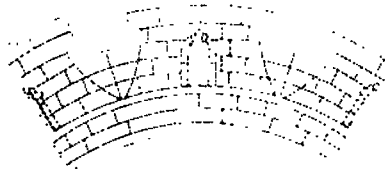
- Estado de São Paulo -



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2013.

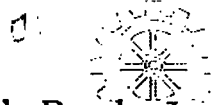
**Ementa:** "Autoriza a doação de bens móveis para a Prefeitura Municipal de Itapevi, para fins de interesse social."

Excelentíssimo Senhor Presidente:



A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Resolução acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

### I - RELATÓRIO



Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora, desta Casa Legislativa, que tem por objetivo autorizar a doação ao Poder Executivo, de diversos móveis consistentes em 95 itens, todos com o devido registro patrimonial relacionado no projeto, todo em desuso por esta Casa.

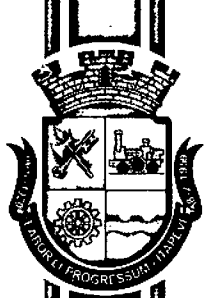
Em anexo ao projeto encontra-se a minuta do "Termo de Doação" para a formalização da transferência, cuja redação se nos afigura em termos com as regras que disciplinam o objeto.

É o relatório.

### II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda das atividades administrativas.

No que tange aos aspectos atinentes a Comissão de Justiça e Redação, esta Comissão não vislumbra qualquer irregularidade ou ofensa as regras preconizadas na legislação e, em especial, a Carta Política de 1988.

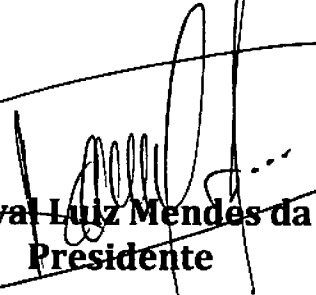


### III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** do projeto, ora em exame.

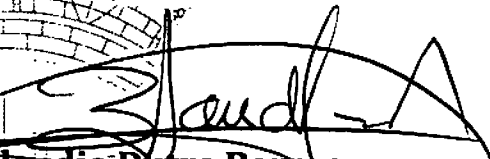
É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 18 de março de 2013

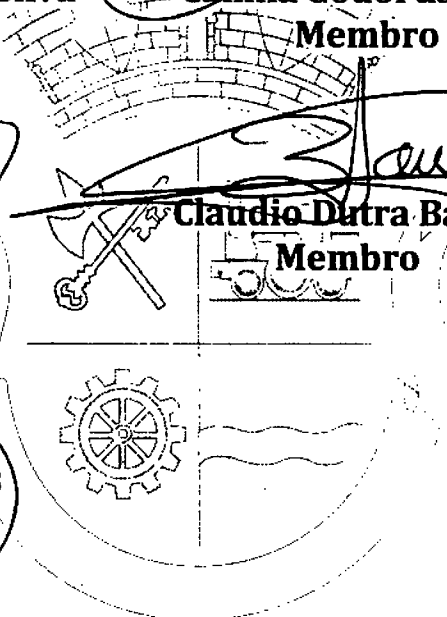
  
**Roberval Luiz Mendes da Silva**  
Presidente

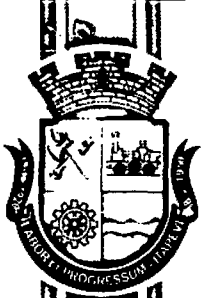
  
**Camila Godói da Silva**  
Membro

  
**Anderson Cavanha**  
Relator

  
**Claudio Dutra Barros**  
Membro

  
**Luciano de Oliveira Farias**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ara Municipal  
de Itapevi

Recebido Nº

208

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2013.

**Ementa:** "Autoriza a doação de bens móveis para a Prefeitura Municipal de Itapevi, para fins de interesse social."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Resolução acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora, desta Casa Legislativa, que tem por objetivo autorizar a doação ao Poder Executivo, de diversos móveis consistentes em 95 itens, todos com o devido registro patrimonial relacionado no projeto, todo em desuso por esta Casa.

Em anexo ao projeto encontra-se a minuta do "Termo de Doação" para a formalização da transferência, cuja redação se nos afigura em termos com as regras que disciplinam o objeto.

É o relatório.

### II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda das atividades administrativas.

No que tange aos aspectos atinentes a Comissão de Finanças e Orçamento, esta Comissão não vislumbra qualquer irregularidade ou ofensa as regras preconizadas na legislação e, em especial, a Carta Política de 1988.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 18 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

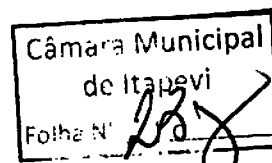
**À SECRETARIA**

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 19/03/13

Itapevi, 18 de março de 13.

  
**Paulo Rogério de Almeida**  
**Presidente**

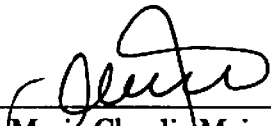
**CERTIDÃO**



Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/13, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 19 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**JUNTADA**

Junto aos autos a Resolução nº 004, de 19 de março, de 2013.

Itapevi, 19 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Para Municipal  
de Itapevi

Folha N°

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
APROVADO  
15 Em Plenário  
03/13  
Presidente

## VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 19/03/13

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

|                                |    |           |
|--------------------------------|----|-----------|
| PROJETO DE LEI                 | Nº | /         |
| PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR    | Nº | /         |
| PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº | /         |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO           | Nº | 04 / 2013 |
| MOÇÃO                          | Nº | /         |
| REQUERIMENTO                   | Nº | /         |

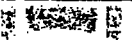
## VOTO DOS VEREADORES

| DISC.                    |                                      | SIM                                 | NÃO                      | AUSENTE                             | JUSTIF.                  |
|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | AKDENIS MOHAMAD KOURANI              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES       | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ANDERSON CAVANHA                     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ANTONIO CARLOS DE PAULO              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | CAMILA GODOI DA SILVA                | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | CLAUDIO DUTRA BARROS                 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | EDUARDO SANCHES CASAGRANDE           | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ERONDINA FERREIRA GODOY              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS        | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | IVONILDO ANDRADE DA HORA             | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | JOSE LEMES JORGE                     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | JULIO CESAR PORTELA                  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS           | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ROBERTO BORGES DE MIRANDA            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA        | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |

TOTAL DE VOTOS: 14 — 02 —

Secretário







# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**RESOLUÇÃO nº 004/2013**

Câmara Municipal

de Itapevi

Assinatura

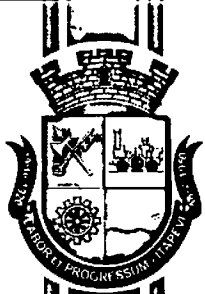
258

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**“Autoriza a doação de bens móveis para a Prefeitura Municipal de Itapevi, para fins de interesse social.”**

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Itapevi, autorizada a doar para a Prefeitura Municipal de Itapevi, para fins de interesse social, os seguintes bens móveis: Bem 11 - Cadeira fixa; Bem 12 - Cadeira fixa; Bem 14 - Cadeira giratória sem braço; Bem 15 - Cadeira giratória sem braço; Bem 29 - CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz; Bem 30 - Monitor colorido LG 500G; Bem 31 - HP deskjet 930C impressora jato de tinta; Bem 39 - Cadeira giratória sem braço; Bem 40 - Cadeira fixa; Bem 41 - Cadeira fixa; Bem 50 - Cadeira giratória com apoio aos braços; Bem 53 - Impressora jato de tinta HP Deskjet 930C; Bem 63 - Cadeira fixa; Bem 64 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 85 - Monitor colorido LG 500G; Bem 91 - Mesa com três gavetas chaveadas; Bem 93 - Cadeira giratória sem braço; Bem 94 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 96 - Cadeira fixa; Bem 105 - Monitor colorido LG 500G; Bem 106 - CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz; Bem 115 - Cadeira giratória sem braço; Bem 117 - Cadeira fixa; Bem 118 - Cadeira fixa; Bem 119 - Cadeira fixa; Bem 128 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 137 - Cadeira giratória sem braço; Bem 138 - Cadeira fixa; Bem 140 - Cadeira fixa; Bem 165 - Cadeira fixa; Bem 166 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 167 - CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz; Bem 173 - Armário em fórmica c/ duas portas; Bem 186 - Cadeira fixa injetada; Bem 206 - Cadeira fixa; Bem 207 - Cadeira giratória sem braço; Bem 208 - Cadeira giratória sem braço; Bem 209 - Cadeira giratória sem braço; Bem 285 - Hub 16 portas TPC 285; Bem 287 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 288 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 299 - Cadeira fixa injetada com apoio para braços; Bem 328 - Monitor colorido LG Císla-0; Bem 339 - Cadeira giratória sem braço; Bem 340 - Monitor colorido Samsung 15"; Bem 354 - Cadeira giratória com apoio para braços e ajuste lombar; Bem 363 - Cortador de papel; Bem 367 - CPU Pentium4 3.06Ghz 896Mb de Ram; Bem 374 - Cadeira fixa injetada com apoio para braços; Bem 397 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 398 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 452 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 460 - Impressora Canon IP



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Bem 529

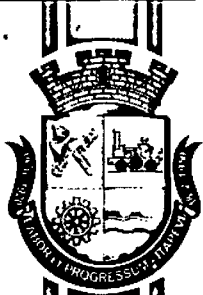
1300; Bem 463- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 473- Receptor de antena parabólica; Bem 474- Porta bandeira; Bem 493- Equalizador gráfico; Bem 529- Calculadora de mesa c/ bobina Sharp; Bem 530- Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas; Bem 531- Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas; Bem 532- Cadeira giratória com apoio aos braços; Bem 538- Aparelho de Ar condicionado Elgin 8300; Bem 544- Bebedouro elétrico Latina S/A; Bem 545- Rack para computador; Bem 550- Cadeira fixa; Bem 553- CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz; Bem 563- Forno microondas LG; Bem 575- Cadeira fixa; Bem 578- Digital PLL quartz tuner; Bem 579- Amplificador de som; Bem 587- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 588- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 629- Hub 08 (oito) portas; Bem 630- Central telefônica 03 com 3C16471; Bem 633- Cadeira giratória sem braço; Bem 687- Cofre de embutir; Bem 688- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19957); Bem 689- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19958); Bem 690- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19959); Bem 740- Cadeira fixa (injetada); Bem 743- Cadeira fixa injetada; Bem 797- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26187); Bem 798- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26184); Bem 1088- Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha; Bem 1089- Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha; Bem 1090- Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha; Bem 1091- Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha; Bem 1237- Cadeira giratória espaldar estofada revestida em couro; s/nº- Mesa de ferro marrom; s/nº- Escada 04 degraus; s/nº- Cortador de papel GPM 420 Meno (grande); s/nº- Cortador de papel RPM 420 (pequeno); s/nº- Relógio de ponto Dimep; s/nº- Mesa de som Wattsom MXS12; s/nº 08 (oito) Pedestais para microfone.

**Art. 2º** Deverá ficar formalizada a entrega dos bens, através do Termo de Doação que segue no ANEXO I, contendo as devidas assinaturas.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de março de 2013.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº

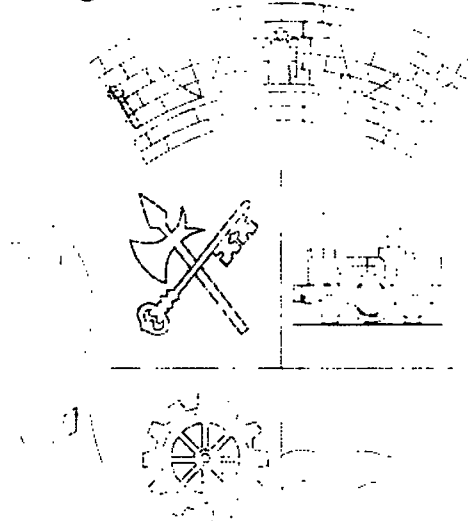
258

**JULIO CESAR PORTELA**

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 19 dias do  
mês de março de 2013.

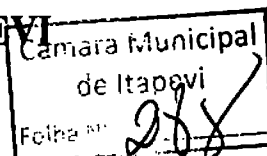
**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Analista Legislativo I em Gestão Pública





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## ANEXO I

### "TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI"

Pelo presente termo de doação de bens móveis, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.052.316/0001-70, com sede à Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80, Vila Nova Itapevi – no Município de Itapevi (SP), neste ato representada pelo Presidente **PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.658.288-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 056.917.898-30, doravante denominada **DOADORA** e do outro a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.031/001-28 com sede à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro – no Município de Itapevi (SP), neste ato representada pelo Prefeito **Sr. JACI TADEU DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.193.626 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 046.197.558-00, doravante denominada **DONATÁRIA** resolvem celebrar o presente termo, sujeitando-se às Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.406/02 e demais normas regulamentares e devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **doação** de bens móveis, no valor total de **R\$ 60.462,38** (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), cuja relação de bens e valores é a seguinte:

| Item | Descrição de Bens | Identificação | Valor Atual |
|------|-------------------|---------------|-------------|
| 1    | Cadeira fixa      | Bem nº 11     | R\$ 22,00   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha N°

198

|    |                                          |            |              |
|----|------------------------------------------|------------|--------------|
| 2  | Cadeira fixa                             | Bem nº 12  | R\$ 22,00    |
| 3  | Cadeira giratória sem braço              | Bem nº 14  | R\$ 126,00   |
| 4  | Cadeira giratória sem braço              | Bem nº 15  | R\$ 126,00   |
| 5  | CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz           | Bem nº 29  | R\$ 2.813,00 |
| 6  | Monitor colorido LG 500G                 | Bem nº 30  | R\$ 415,00   |
| 7  | HP deskjet 930C impressora jato de tinta | Bem nº 31  | R\$ 440,00   |
| 8  | Cadeira giratória sem braço              | Bem nº 39  | R\$ 126,00   |
| 9  | Cadeira fixa                             | Bem nº 40  | R\$ 120,00   |
| 10 | Cadeira fixa                             | Bem nº 41  | R\$ 22,00    |
| 11 | Cadeira giratória com apoio aos braços   | Bem nº 50  | R\$ 230,00   |
| 12 | Impressora jato de tinta HP Deskjet 930C | Bem nº 53  | R\$ 440,00   |
| 13 | Cadeira fixa                             | Bem nº 63  | R\$ 22,00    |
| 14 | Cadeira giratória com apoio para braços  | Bem nº 64  | R\$ 126,00   |
| 15 | Monitor colorido LG 500G                 | Bem nº 85  | R\$ 415,00   |
| 16 | Mesa com três gavetas chaveadas          | Bem nº 91  | R\$ 127,00   |
| 17 | Cadeira giratória sem braço              | Bem nº 93  | R\$ 126,00   |
| 18 | Cadeira giratória com apoio para braços  | Bem nº 94  | R\$ 230,00   |
| 19 | Cadeira fixa                             | Bem nº 96  | R\$ 22,00    |
| 20 | Monitor colorido LG 500G                 | Bem nº 105 | R\$ 415,00   |
| 21 | CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz           | Bem nº 106 | R\$ 2.813,00 |
| 22 | Cadeira giratória sem braço              | Bem nº 115 | R\$ 126,00   |
| 23 | Cadeira fixa                             | Bem nº 117 | R\$ 22,00    |
| 24 | Cadeira fixa                             | Bem nº 118 | R\$ 22,00    |
| 25 | Cadeira fixa                             | Bem nº 119 | R\$ 22,00    |
| 26 | Cadeira giratória com apoio para braços  | Bem nº 128 | R\$ 230,00   |
| 27 | Cadeira giratória sem braço              | Bem nº 137 | R\$ 126,00   |
| 28 | Cadeira fixa                             | Bem nº 138 | R\$ 22,00    |
| 29 | Cadeira fixa                             | Bem nº 140 | R\$ 22,00    |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha N° 308

|    |                                                         |            |              |
|----|---------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 30 | Cadeira fixa                                            | Bem nº 165 | R\$ 22,00    |
| 31 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 166 | R\$ 22,00    |
| 32 | CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz                          | Bem nº 167 | R\$ 2.813,00 |
| 33 | Armário em fórmica c/ duas portas                       | Bem nº 173 | R\$ 184,86   |
| 34 | Cadeira fixa injetada                                   | Bem nº 186 | R\$ 138,00   |
| 35 | Cadeira fixa                                            | Bem nº 206 | R\$ 22,00    |
| 36 | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 207 | R\$ 126,00   |
| 37 | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 208 | R\$ 126,00   |
| 38 | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 209 | R\$ 126,00   |
| 39 | Hub 16 portas TPC 285                                   | Bem nº 285 | R\$ 39,50    |
| 40 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 287 | R\$ 238,00   |
| 41 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 288 | R\$ 270,00   |
| 42 | Cadeira fixa injetada com apoio para braços             | Bem nº 299 | R\$ 164,00   |
| 43 | Monitor colorido LG Císla-0                             | Bem nº 328 | R\$ 420,00   |
| 44 | Cadeira giratória sem braço                             | Bem nº 339 | R\$ 238,00   |
| 45 | Monitor colorido Samsung 15"                            | Bem nº 340 | R\$ 420,00   |
| 46 | Cadeira giratória com apoio para braços e ajuste lombar | Bem nº 354 | R\$ 278,00   |
| 47 | Cortador de papel                                       | Bem nº 363 | R\$ 47,31    |
| 48 | CPU Pentium4 3.06Ghz 896Mb de Ram                       | Bem nº 367 | R\$ 3.480,00 |
| 49 | Cadeira fixa injetada com apoio para braços             | Bem nº 374 | R\$ 164,00   |
| 50 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 397 | R\$ 238,00   |
| 51 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 398 | R\$ 238,00   |
| 52 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 452 | R\$ 238,00   |
| 53 | Impressora Canon IP 1300                                | Bem nº 460 | R\$ 190,00   |
| 54 | Cadeira giratória com apoio para braços                 | Bem nº 463 | R\$ 252,00   |
| 55 | Receptor de antena parabólica                           | Bem nº 473 | R\$ 395,00   |
| 56 | Porta bandeira                                          | Bem nº 474 | R\$ 200,00   |

2

3/7 5



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Rua N.º 318

|    |                                                  |             |              |
|----|--------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 57 | Equalizador gráfico                              | Bem nº 493  | R\$ 308,00   |
| 58 | Calculadora de mesa c/ bobina Sharp              | Bem nº 523  | R\$ 290,00   |
| 59 | Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas     | Bem nº 530  | R\$ 130,00   |
| 60 | Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas     | Bem nº 531  | R\$ 130,00   |
| 61 | Cadeira giratória com apoio aos braços           | Bem nº 532  | R\$ 126,00   |
| 62 | Aparelho de Ar condicionado Elgin 8300           | Bem nº 538  | R\$ 465,00   |
| 63 | Bebedouro elétrico Latina S/A                    | Bem nº 544  | R\$ 184,20   |
| 64 | Rack para computador                             | Bem nº 545  | R\$ 164,51   |
| 65 | Cadeira fixa                                     | Bem nº 550  | R\$ 22,00    |
| 66 | CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz                   | Bem nº 553  | R\$ 2.813,00 |
| 67 | Forno microondas LG                              | Bem nº 563  | R\$ 599,00   |
| 68 | Cadeira fixa                                     | Bem nº 575  | R\$ 22,00    |
| 69 | Digital PLL quartz tuner                         | Bem nº 578  | R\$ 300,00   |
| 70 | Amplificador de som                              | Bem nº 579  | R\$ 615,00   |
| 71 | Cadeira giratória com apoio para braços          | Bem nº 587  | R\$ 238,00   |
| 72 | Cadeira giratória com apoio para braços          | Bem nº 588  | R\$ 238,00   |
| 73 | Hub 08 (oito) portas                             | Bem nº 629  | R\$ 388,00   |
| 74 | Central telefônica 03 com 3C16471                | Bem nº 630  | R\$ 6.382,00 |
| 75 | Cadeira giratória sem braço                      | Bem nº 633  | R\$ 126,00   |
| 76 | Cofre de embutir                                 | Bem nº 687  | R\$ 400,00   |
| 77 | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19957)      | Bem nº 688  | R\$ 3.280,00 |
| 78 | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19958)      | Bem nº 689  | R\$ 3.280,00 |
| 79 | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19959)      | Bem nº 690  | R\$ 3.280,00 |
| 80 | Cadeira fixa (injetada)                          | Bem nº 740  | R\$ 401,00   |
| 81 | Cadeira fixa injetada                            | Bem nº 743  | R\$ 401,00   |
| 82 | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26187)      | Bem nº 797  | R\$ 4.270,00 |
| 83 | Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26184)      | Bem nº 798  | R\$ 4.270,00 |
| 84 | Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e | Bem nº 1088 | R\$ 1.450,00 |





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 328

|                    | fecha                                                  |             |                      |
|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------|----------------------|
| 85                 | Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha | Bem nº 1089 | R\$ 1.450,00         |
| 86                 | Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha | Bem nº 1090 | R\$ 1.450,00         |
| 87                 | Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha | Bem nº 1091 | R\$ 1.450,00         |
| 88                 | Cadeira giratória espaldar estofada revestida em couro | Bem nº 1237 | R\$ 660,00           |
| 89                 | Mesa de ferro marrom                                   | s/nº        | R\$ 0,00             |
| 90                 | Escada 04 degraus                                      | s/nº        | R\$ 0,00             |
| 91                 | Cortador de papel GPM 420 Meno (grande)                | s/nº        | R\$ 0,00             |
| 92                 | Cortador de papel RPM 420 (pequeno)                    | s/nº        | R\$ 0,00             |
| 93                 | Relógio de ponto Dimep                                 | s/nº        | R\$ 0,00             |
| 94                 | Mesa de som Wattsom MXS12                              | s/nº        | R\$ 0,00             |
| 95                 | 08 (oito) Pedestais para microfone                     | s/nº        | R\$ 0,00             |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                        |             | <b>R\$ 60.462,38</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO**

A doação ora efetivada tem caráter gratuito e irrevogável e a DOADORA entrega neste ato os bens móveis descritos na cláusula primeira, livre e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do presente termo.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

5/7



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 338

Os bens, objetos da presente doação, tem a finalidade de integrar o patrimônio do DONATÁRIA.

## **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

A DONATÁRIA administrará, usará e fruirá os bens ora devolvidos de maneira a atender a finalidade de interesse social.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste termo, deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes e serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.406/02 e demais normas regulamentares.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo deverá ser afixado em sede própria no local de praxe, correndo tal iniciativa e despesa respectivamente por conta da Prefeitura.

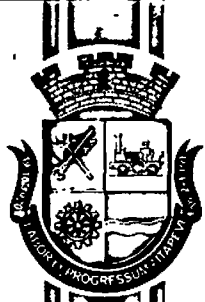
## **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Itapevi, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste Termo que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente termo de doação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

2

6/7

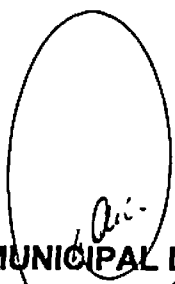


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 398

Itapevi, 20 de março de 2013.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
(Doadora)

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

(Donatária)



Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

NOME: *Jorge Dedeira Bandeira*  
*Assessoria Legislativa*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

RG: 33.040.976-1

CPF: 280.115.808-92

NOME: *Fábio dos Santos Amaral*  
*Secretário de Finanças*

RG: 24564.401-5

CPF: 285.136.378-58